



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DO CONVITE Nº 009/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 265, de 14 de maio de 2015, sob a presidência Senhor Paulo Pereira de Silva, sendo membros os senhores Noel José dos Santos e Lino Carlos da Silva, ficando o senhor Noel José dos Santos nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 035/2015, referente ao Convite nº 009/2015, que tem como objetivo aquisição de materiais de odontológicos destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015. Dando início a presente reunião, a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas e iniciou a abertura dos envelopes. Em seguida, procedeu à análise do conteúdo e decide **desclassificar** todas as propostas das empresas **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, Rua José Theodoro, nº 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220 – Presidente Prudente/SP, sem representante; a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, Rua Dr. Gurgel, nº 128 – Centro - Presidente Prudente/SP, sem representante; a empresa **EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA 21432091859**, CNPJ nº 19.266.516/0001-00, com sede na Rua Ângelo Calabreta, nº 472, Vila Aristarcho – Presidente Prudente/SP, sem representante, por terem apresentado valores acima do limite estabelecido em dotação orçamentária, conforme previsto no inciso II, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993. Devido à ausência dos representantes das empresas, a Comissão decide pela abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Após o decurso do prazo para apresentação de recurso, caso estes não sejam apresentados ou, caso sejam julgados improcedentes, a Comissão declarará aberto, a partir da conclusão do procedimento anterior, novo prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de novas propostas, conforme §3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Noel José dos Santos, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

LINO CARLOS DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 18 de junho de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes Propostas** do Convite nº 009/2015 – Processo nº 035/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 18 de junho de 2015.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da CML